



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 287/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 9618/2022

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, em favor do servidor **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N.º 201.277.571, lotado na Central Regional de efetividade (**Judiciária - 1º Grau**), para ressarcimento de despesas, bem como adicional de deslocamento, aplicando à hipótese o art. 3º da citada Resolução, em virtude da sua viagem da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 22/09/2022, com retorno previsto para o dia 24/09/2022, a fim de participar do evento em “Comemoração ao Dia de Luta da Pessoa com Deficiência”, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2022, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de destino, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 8404/2022.

II - Os deslocamentos de ida e volta acontecerão no dia anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto